

PORTARIA Nº 008/2025 SENAR-AR/BA

O Presidente do Conselho Administrativo do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional da Bahia – SENAR-AR/BA, no uso de suas atribuições Regimentais,

CONSIDERANDO:

1. O edital de Credenciamento nº. 001/2025;
2. A necessidade de estabelecer os valores para pagamento da prestação de serviço de Odontologia para as Pessoas Jurídicas credenciadas no SENAR-AR/BA.

RESOLVE:

1. Estabelecer os valores constantes da tabela abaixo:

CATEGORIA	ODONTOLOGIA
HORA TÉCNICA	R\$224,00

2. Os valores serão pagos observando as regras definidas no edital, especialmente em relação ao envio da documentação de prestação de contas;
3. Para fins de cômputo das horas técnicas a serem pagas, não será considerado o período de deslocamento gasto pelo profissional até o local que será realizado o serviço, mas tão somente o período de duração das atividades;
4. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data;
5. Registre-se e cumpra-se.

Salvador, 31 de janeiro de 2025.



HUMBERTO MIRANDA OLIVEIRA
Presidente do Conselho Administrativo